

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Folha nº <u>112</u>
Processo nº <u>012/2026</u>
Ass. <u>[Assinatura]</u>

ANÁLISE DE RISCO  
PROCESSO Nº 0012.2026.010.01 - SMS  
FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.

1. OBJETIVO DA ANÁLISE DE RISCO:

1.1. A presente análise de riscos refere-se ao processo de **Registro de preço visando futura e eventual seleção das melhores propostas para contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA.**

1.2. A identificação e avaliação de riscos tem como objetivo **antecipar possíveis eventos que possam comprometer o planejamento, a contratação ou a execução do objeto**, permitindo a definição de medidas preventivas e mitigadoras, conforme boas práticas de governança e planejamento previstas na **Lei nº 14.133/2021**.

1.3. Planejamento da seleção do fornecedor e da execução contratual, conforme inc. X, do art. 18 da Lei no 14.133/2021 e art.49, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal no 680/2023.

1.4. Considerando que os itens objeto da contratação destinam-se ao atendimento de unidades de saúde, programas e ações vinculadas à política pública de saúde, faz-se necessária a adoção de medidas que assegurem a regularidade do fornecimento, a qualidade dos produtos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

1.5. RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Kleber Martins dos Santos, Superv. de Adm. de P. de Saúde, Matrícula Nº 812, integrante requisitante da Equipe de Planejamento de Compras.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS:

2.1. Considerando o objeto de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, foram identificados os seguintes riscos relevantes:

**2.1.1. Especificação inadequada dos materiais gráficos**  
Possibilidade de descrição incompleta ou imprecisa dos itens (tipo de papel, gramatura, cores, acabamento), ocasionando fornecimento em desacordo com a necessidade da Administração.

**2.1.2. Estimativa de preços incompatível com o mercado**  
Risco de levantamento de preços defasados ou insuficientes, podendo resultar em sobrepreço ou fracasso do certame.


**2.1.3. Participação de empresas sem capacidade técnica adequada**  
Possibilidade de contratação de fornecedor sem experiência ou estrutura suficiente para execução do objeto com qualidade.

**2.1.4. Apresentação de propostas com preços inexequíveis**  
Risco de empresas ofertarem preços muito abaixo do mercado, comprometendo a execução contratual.

**2.1.5. Atraso na entrega dos materiais gráficos**  
Possibilidade de descumprimento dos prazos estabelecidos, prejudicando campanhas, ações e rotinas administrativas da saúde.

**2.1.6. Entrega de materiais em desacordo com as especificações**  
Risco de fornecimento de produtos com baixa qualidade, erros de impressão ou divergência do solicitado.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Folha nº	119
Processo nº	012/2026
Ass.	

**2.1.7. Interrupção ou descontinuidade do fornecimento**

Possibilidade de a empresa contratada não conseguir manter o fornecimento durante a vigência da ata de registro de preços.

**2.1.8. Falhas na comunicação entre contratante e contratada**

Risco de erros decorrentes de informações incompletas ou mal interpretadas, especialmente na aprovação de artes e layouts.

**2.1.9. Falta de fiscalização eficiente do contrato**

Possibilidade de falhas no acompanhamento da execução, permitindo irregularidades no fornecimento.

**2.1.10. Variação de preços de insumos gráficos**

Risco de aumento nos custos de matéria-prima (papel, tinta, etc.), podendo impactar o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

2.2. Dessa forma, a identificação prévia desses riscos permite à Administração adotar **medidas preventivas e estratégias de mitigação**, garantindo maior segurança, eficiência e transparência no processo de contratação, bem como na execução do objeto pretendido.

**3. NOTAS DE CONSIDERAÇÃO:**

3.1. A presente análise de risco evidencia que a contratação pretendida envolve riscos comuns a serviços de natureza gráfica, especialmente relacionados à definição adequada das especificações, à qualidade dos materiais fornecidos e ao cumprimento dos prazos de entrega.

3.2. Verifica-se que a maioria dos riscos identificados pode ser significativamente mitigada por meio de um planejamento eficiente, com destaque para a elaboração detalhada do Termo de Referência, contendo todas as características técnicas dos materiais, padrões de qualidade exigidos e prazos de execução bem definidos.

3.3. Destaca-se, ainda, a importância da realização de pesquisa de preços consistente e atualizada, a fim de garantir a compatibilidade com os valores praticados no mercado e evitar distorções que possam comprometer a competitividade do certame.

3.4. Outro ponto relevante refere-se à necessidade de critérios adequados de habilitação técnica, assegurando que as empresas participantes possuam capacidade operacional e experiência compatível com o objeto da contratação.

3.5. Durante a execução contratual, a atuação eficaz do gestor e do fiscal do contrato será fundamental para assegurar o cumprimento das obrigações pactuadas, incluindo a verificação da qualidade dos materiais, conformidade com as especificações e observância dos prazos estabelecidos.

3.6. Ressalta-se, também, a importância de estabelecer canais formais de comunicação entre contratante e contratada, especialmente para alinhamento e aprovação de layouts, evitando falhas na produção dos materiais gráficos.


3.7. Por fim, conclui-se que, embora existam riscos inerentes à contratação, estes são plenamente administráveis, desde que observadas as medidas preventivas e mitigadoras indicadas ao longo desta análise, não havendo impedimentos para o prosseguimento do processo de contratação.

**4. CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS RISCOS**

4.1. Com base na análise realizada, os riscos identificados foram classificados considerando a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial na contratação, resultando na seguinte distribuição:

Avenida Orlando Mendonça, S/Nº 1962, Centro, Floresta do Araguaia - PA, CEP: 68.543-000,  
e-mail: [cplsaudefda@gmail.com](mailto:cplsaudefda@gmail.com)

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Folha nº 320
Processo nº 012/2026
Ass. 

**Síntese da Classificação:**

- Os riscos classificados como **altos** demandam maior atenção da Administração, devendo ser tratados com medidas preventivas rigorosas, especialmente na fase de planejamento e na fiscalização contratual.
- Os riscos de nível **médio** são administráveis, desde que acompanhados de controles adequados e monitoramento contínuo.
- Os riscos de nível **baixo** possuem impacto reduzido, não comprometendo significativamente a execução do objeto.

**Consideração Geral:**

De forma geral, observa-se que os riscos mais críticos concentram-se na definição do objeto, na seleção do fornecedor e no controle da execução contratual, sendo plenamente mitigáveis com boas práticas de gestão e planejamento.

4.2. Diante da análise realizada, verifica-se que, embora existam riscos inerentes ao processo de contratação, **todos podem ser adequadamente gerenciados por meio de planejamento técnico adequado, elaboração clara do termo de referência, ampla divulgação do certame e fiscalização eficiente da execução contratual.**

4.3. Assim, conclui-se que os riscos identificados **não comprometem a viabilidade da contratação**, sendo possível sua mitigação mediante a adoção de medidas administrativas e técnicas apropriadas durante todo o ciclo da contratação.

**5. CONCLUSÃO**


5.1. A presente Análise de Risco, elaborada para o processo de registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, demonstra que os riscos identificados são inerentes à natureza do objeto, porém plenamente conhecidos e passíveis de controle pela Administração.

5.2. Verifica-se que os riscos classificados como de maior relevância concentram-se nas fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual, especialmente no que se refere à adequada definição das especificações, à análise da exequibilidade das propostas e à garantia da qualidade e tempestividade na entrega dos materiais.

5.3. Contudo, a adoção das medidas mitigadoras propostas, tais como a elaboração detalhada do Termo de Referência, a realização de pesquisa de preços consistente, a exigência de qualificação técnica adequada e a efetiva fiscalização contratual, mostra-se suficiente para reduzir os riscos a níveis aceitáveis.

5.4. Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é **viável e adequada ao interesse público**, não havendo óbices para o prosseguimento do processo, desde que observadas as recomendações constantes nesta análise.

Floresta do Araguaia/PA, 26 de março de 2026.

  
Kleber Martins dos Santos  
Superv. de Adm. de P. de Saúde  
Matrícula Nº 812